



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº 001

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042 DE 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048 DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, órgão legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 54.332.390/0001-26, com sede na Avenida Vaticano, nº 1135, Jardim Pilar, neste ato, através do Agente de Contratação do processo de compra acima em epígrafe, vem prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, nos termos abaixo:

1. Na página 1

5- ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

5.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- a) Troncos Digitais E1;
- b) Será fornecido 01 link R2 Digital E1 (30 canais);
- c) O tronco digita E1 deverá ser dotado de recurso DDR (Discagem Direta a Ramal);
- d) A CONTRATADA deverá manter numeração atualmente utilizada pela CONTRATANTE, conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números (15) 3524-9200 a (15) 3524-9209, compreendendo 10 (dez) ramais;

Esclarecimento:

Na documentação pertinente ao processo consta conforme o pint acima, fornecimento de serviço na Tecnologia **R2 E1** (30 canais).

No entanto a Operadora já não dispõe de atendimento na tecnologia R2 (tecnologia já descontinuada)

Sendo assim nosso fornecimento ,manterá todas as características similares ao serviço em questão ,porém fornecida na tecnologia atual(**SIP TRINKING**)

Mantendo as numerações e fornecimento de Serviço ramal DDR, sem haver nenhuma alteração na modalidade de funcionamento do serviço.

Apenas sendo necessário a inclusão de conversor de sinal ,fornecido pela operadora na ativação!

Seremos atendidos?

R: A tecnologia a ser implementada deverá atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de telefonia. De forma, caso a tecnologia proposta seja superior e cumpra com os objetivos especificados, esta será aceita.

Itapeva, 14 de Novembro de 2024

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS
Agente de Contratação